



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5917/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: XNE8-V887-9K88-T1R0

Requerimento Nº 3554/2024

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se oficie ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí** para que informe a esta Casa Legislativa as razões pelas quais não está sendo dado atendimento prioritário às gestantes, nos termos da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, na coleta de exames na unidade laboratorial da Santa Casa de Misericórdia de nossa cidade. Solicito, ainda, que informe se há alguma ação por parte do órgão de saúde para orientar os responsáveis quanto ao cumprimento dessa prioridade.

JUSTIFICATIVA

Recebemos reclamação de uma munícipe gestante, portadora de diabetes gestacional, que relatou ter comparado ao laboratório da Santa Casa de Misericórdia no horário agendado, após um jejum de 12 horas, para a realização de uma coleta de sangue. Contudo, após obter uma senha de atendimento, foi informado que não teria direito à prioridade, sendo instruída a aguardar a triagem de todos os outros pacientes.

Essa situação demonstra um possível descumprimento da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que assegura atendimento prioritário a gestantes e outras pessoas em condições especiais. Além de gerar um desconforto significativo para a paciente, o tratamento dispensado expõe um risco à saúde das gestantes, que, em muitos casos, como no de diabetes gestacional, têm necessidades específicas que demandam atendimento célere e respeitoso.

Diante disso, buscamos, por meio deste requerimento, entender as razões da não aplicação do atendimento prioritário no local e se há, por parte do órgão de



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



saúde, alguma ação voltada à orientação dos responsáveis para garantir o cumprimento desse direito fundamental.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 27 de outubro de 2024.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5917/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: XNE8-V887-9K88-T1R0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XNE8V8879K88T1R0>"?chave=XNE8V8879K88T1R0, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XNE8-V887-9K88-T1R0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5917/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: XNE8-V887-9K88-T1R0